

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 045/2007-GRE

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2007, PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR PRAZO DETERMINADO, EM REGIME ESPECIAL, PARA ACEITE DA VAGA.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando os resultados do 1º Processo Seletivo Simplificado/2007 para Contratação de Docente por prazo Determinado, em Regime Especial, da Unioeste, conforme Portaria nº 0878/2007-GRE, de 26 de março de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7439, de 28 de março de 2007; e

considerando o Ato Executivo nº 008/2007-GRE, de 10 de abril de 2007, que aprova “*ad referendum*” do Conselho Universitário, a abertura de dez (10) vagas, a integrar o 1º Teste Seletivo/2007, a ser publicado no Diário Oficial do Estado nº 7450,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos nominados nos anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII deste Edital, para aceite das vagas para as quais foram aprovados no 1º Processo Seletivo Simplificado/2007, para Contratação de Docente por Prazo Determinado, em Regime Especial da Unioeste.

Art. 2º Os candidatos, convocados por este Edital, deverão comparecer nas Seções de Recursos Humanos do Campus, para o qual se candidatou, no período de **16 a 27 de abril 2007**, no horário das 08h às 11h30min e das 14h às 17h00min, munido da competente documentação relacionada neste Edital.

Art. 3º Para os fins de contratação, o convocado, no ato do comparecimento, deve apresentar fotocópia do seguinte:

- a) Cédula de Identificação – Registro Geral;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de última votação;
- d) Certidão de Nascimento/Casamento;
- e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
- f) página de Identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nome do portador e o Número da Carteira);
- g) Comprovante de quitação com o serviço militar;
- h) número de inscrição no PIS/PASEP (em caso de não ser cadastrado, declarar por escrito);
- i) Fotografia 3X4 recente;
- j) Comprovante oficial de abertura de conta corrente junto a Caixa Econômica Federal, contendo a agência e o número da conta;
- k) Documento de inscrição no Conselho Profissional correspondente,

quando solicitado como requisito mínimo no momento da inscrição;

l) Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou na hipótese de acúmulo legal, contemplado no artigo 37, Inciso XVI, da Constituição Federal e artigo 27, inciso XVI, da Constituição do Estado do Paraná, declaração de acúmulo legal de cargos, na qual anexará informação dos horários e distribuição de suas atividades emitida pelo respectivo órgão. Estas declarações constarão de formulário próprio a ser preenchido junto a Seção de RH/Unioeste;

m) Declaração de bens e valores que compõe o seu patrimônio privado, a ser preenchido na Seção de RH/Unioeste;

n) Atestado de Saúde Ocupacional constando estar apto para ser contratado;

o) Visto permanente ou temporário, para candidatos estrangeiros.

Parágrafo Único – Para os candidatos estrangeiros é imprescindível a apresentação do visto temporário, nos termos da Resolução Normativa nº 01/97, do Conselho Nacional de Imigração, ou que apresente o visto permanente.

Art. 4º Além dos requisitos previstos no art. 3º, para fins de comprovação da titulação de graduação e pós-graduação, o candidato deve apresentar:

I. Graduação: fotocópias autenticadas do diploma de Curso reconhecido e respectivo Histórico Escolar;

II. Especialização: fotocópia autenticada (frente e verso) do Certificado de Conclusão, devidamente registrado, no qual conste a área de conhecimento do curso, acompanhado do respectivo histórico escolar, no qual devem constar, obrigatoriamente:

a) relação das disciplinas, carga horária, nota ou conceito obtido pelo aluno e nome e qualificação dos professores por elas responsáveis;

b) período e local em que o curso foi realizado, duração total em horas de efetivo trabalho acadêmico;

c) título da monografia ou do trabalho de conclusão do curso e nota ou conceito obtido;

d) declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições da Resolução do Conselho Nacional de Educação.

§ 1º - Alternativamente, na ausência do certificado de conclusão previsto no inciso II deste artigo, é necessário apresentar a seguinte documentação:

- a) cópia autenticada do Histórico Escolar, em que constem as informações citadas nas alíneas **a**, **b**, **c** e **d**, do item II;
- b) declaração oficial que comprove a conclusão do curso, da qual conste a chancela da instituição sem quaisquer ressalvas.

III. Mestrado/Doutorado: fotocópia autenticada do Diploma (frente-verso), ou, na ausência do diploma, é necessário apresentar a seguinte documentação:

- a) cópia autenticada do Histórico escolar, expedido após a defesa da dissertação ou da tese;
- b) cópia da ata de defesa de dissertação ou tese, assinada pela Banca Examinadora, expedida pela Instituição onde o curso foi realizado, desde que não contenha quaisquer ressalvas, ou cópia da ata da homologação de obtenção do título, emitida pelo conselho superior;
- c) alternativamente à alínea "b", na hipótese de ressalvas na ata de defesa, é necessário apresentar Declaração ou Certificado expedido pela coordenação do curso ou órgão equivalente, contendo a chancela e mencionando que as ressalvas foram atendidas, ou, na hipótese da Instituição não fornecer a ata de defesa, é necessário apresentar justificativa emitida pela instituição, bem como, apresentar declaração oficial ou certificado que comprove a conclusão do curso sem quaisquer ressalvas.

§ 2º - Os documentos de graduação e pós-graduação exigidos nos Incisos II e III, devem se referir a cursos ou programas recomendados pela CAPES/MEC, e estarem em conformidade com a Resolução nº 266/2004-CEPE, de 20 de dezembro de 2004.

§ 3º - Os documentos referidos nos Incisos I II e III deste artigo, quando obtidos no exterior, somente serão aceitos com a devida revalidação no Brasil, na forma de legislação vigente, acompanhados de tradução pública juramentada.

Art. 5º Para os candidatos convocados e relacionados no anexo I deste Edital, os exames a serem realizados, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, são:

- I. Hemograma com contagem de plaquetas;
- II. Glicemia de jejum;
- III. Avaliação laringoscópica;
- IV. Avaliação oftalmológica;
- V. Eletrocardiograma com laudo;
- VI. Exame Clínico.

Art. 6º Para os candidatos convocados e relacionados no anexo II deste Edital, os exames a serem realizados, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, são:

- I. Hemograma com contagem de plaquetas;
- II. Glicemia de jejum;
- III. Sorologia HBs-Ag;
- IV. Sorologia Anti-Hbs;
- V. Sorologia HIV Elisa;
- VI. Avaliação laringoscópica;
- VII. Avaliação oftalmológica;
- VIII. Eletrocardiograma com laudo;
- IX. Exame Clínico.

Art. 7º Para os candidatos convocados e relacionados no anexo III deste Edital, os exames a serem realizados, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, são:

- I. Hemograma com contagem de plaquetas;
- II. Glicemia de jejum;
- III. Sorologia HBs-Ag;
- IV. Sorologia Anti-Hbs;
- V. Sorologia HIV Elisa;
- VI. Dosagem de Mercúrio inorgânico (urina);
- VII. Avaliação laringoscópica;
- VIII. Avaliação oftalmológica;
- IX. Eletrocardiograma com laudo;
- X. Exame Clínico.

Art. 8º Para os candidatos convocados e relacionados no anexo IV deste Edital, os exames a serem realizados, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, são:

- I. Hemograma com contagem de plaquetas;
- II. Glicemia de jejum;
- III. Avaliação laringoscópica;
- IV. Avaliação oftalmológica;
- V. Eletrocardiograma com laudo;
- VI. Dosagem de Fenol (urina);
- VII. Exame Clínico.

Art. 9º Para os candidatos convocados e relacionados no anexo V deste Edital, os exames a serem realizados, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, são:

- I. Hemograma com contagem de plaquetas;
- II. Glicemia de jejum;
- III. Dosagem de Fenol (urina);
- IV. Sorologia HBs-Ag;
- V. Sorologia Anti-Hbs;

- VI. Sorologia HIV Elisa;
- VII. Avaliação laringoscópica;
- VIII. Avaliação oftalmológica;
- IX. Eletrocardiograma com laudo;
- X. Exame Clínico.

Art. 10 Para os candidatos convocados e relacionados no anexo VI deste Edital, os exames a serem realizados, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, são:

- I. Hemograma com contagem de plaquetas;
- II. Glicemia de jejum;
- III. Dosagem de Acetil-colinesterase;
- IV. Avaliação laringoscópica;
- V. Avaliação oftalmológica;
- VI. Eletrocardiograma com laudo;
- VII. Exame Clínico.

Art. 11 Para os candidatos convocados e relacionados no anexo VII deste Edital, os exames a serem realizados, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, são:

- I. Hemograma com contagem de plaquetas;
- II. Glicemia de jejum;
- III. Sorologia HBs-Ag;
- IV. Sorologia Anti-Hbs;
- V. Sorologia HIV Elisa;
- VI. Ácido Metil-hipúrico (urina);
- VII. Avaliação laringoscópica;
- VIII. Avaliação oftalmológica;
- IX. Eletrocardiograma com laudo;
- X. Exame Clínico.

Art. 12 Para os candidatos convocados e relacionados no anexo VIII deste Edital, os exames a serem realizados, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, são:

- I. Hemograma com contagem de plaquetas;
- II. Glicemia de jejum;
- III. Ácido Metil-hipúrico (urina);
- IV. Avaliação laringoscópica;
- V. Avaliação oftalmológica;
- VI. Eletrocardiograma com laudo;
- VII. Exame Clínico.

Art. 13 Os exames, mencionados nos artigos 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11 e 12 serão realizados nos dias e horários estabelecidos pelas Seções de Recursos Humanos de cada campus, de acordo com o cronograma a ser elaborado.

Art. 14 Os candidatos convocados deverão contatar a Seção de Recursos Humanos dos campi, para os quais serão contratados, para realização dos exames e obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, gratuitamente, nas clínicas e laboratórios autorizados.

Parágrafo Único - Os candidatos poderão realizar os exames por conta própria, para os quais não haverá ressarcimento por parte desta Universidade, no entanto, há obrigatoriedade do Atestado de Saúde Ocupacional ser efetuado junto ao Médico do Trabalho desta Instituição, no Hospital Universitário do Oeste do Paraná.

Art. 15 Os candidatos, convocados por este edital, que não comparecerem as Seções de Recursos Humanos dos campi, no prazo estabelecido no Artigo 2º, perderão automaticamente a vaga. Nestes casos, serão convocados os candidatos com classificação imediatamente posterior.

Art. 16 A contratação será efetuada à medida que a documentação apresentada pelo candidato aprovado estiver em conformidade com o disposto neste Edital.

Art. 17 O contrato de trabalho se dará sob a forma de Contrato de Regime Especial (CRES), conforme dispõe a Lei Complementar nº 108/2005.

Art. 18 Por força do Inciso II do Artigo 14 da Lei Complementar nº 108/2005, não são contratados os candidatos aprovados que mantiveram contrato com a Unioeste no regime CRES nos últimos 24(vinte e quatro) meses.

Art. 19 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento da Reitoria da Unioeste.

Publique-se.

Cascavel, 11 de abril de 2007.

ALCIBIADES LUIZ ORLANDO
Reitor

Anexo I ao Edital nº 045/2007-GRE, de 11 de abril de 2007.

CAMPUS DE CASCAVEL

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

COMPUTAÇÃO GRÁFICA – Uma Vaga – RT-24		
André Luiz Brun	7,28	1º lugar
EDUCAÇÃO MATEMÁTICA – Uma Vaga – RT-12		
Edy Célia Coelho	6,07	1º lugar
EDUCAÇÃO MATEMÁTICA – Uma Vaga – RT-24		
Francieli Cristina Agostinnetto Antunes	7,20	1º lugar
ESTATÍSTICA – Uma Vaga – RT-24		
Edy Célia Coelho	6,05	1º lugar
ENGENHARIA DE SOFTWARE – Uma Vaga – RT-24		
Luciana de Paiva Silva	6,17	1º lugar

CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS E FARMACÊUTICAS

TECNOLOGIA DE ALIMENTO, NUTRIÇÃO E BROMATOLOGIAS – Uma Vaga – RT-24		
Maike Tais Maziero	6,72	1º lugar

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMONIAIS – Duas Vagas – RT-24		
Maria José Amaral do Carmo	6,25	1º lugar
CONTABILIDADE – Uma Vaga – RT-24		
Rodrigo Fiori	6,42	1º lugar

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO – Uma Vaga – RT-40		
Joceli de Fátima Arruda Sousa	6,15	1º lugar

FUNDAMENTOS METODOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO E PRÁTICA PEDAGÓGICA – Uma Vaga – RT-40		
Julia Malanchen	7,75	1º lugar

LÍNGUA INGLESA – Uma Vaga – RT-24		
Patrícia Denicolo David	6,12	1º lugar

LÍNGUA PORTUGUESA – Uma Vaga – RT-40		
Salete Paulina Machado Sirin	6,26	1º lugar

CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ADMINISTRAÇÃO – Cinco Vagas – RT-24		
Cássio Murilo Sbalqueiro	6,98	1º lugar
Solange Fachin	6,72	2º lugar
Mara Beatriz Montagna	6,54	3º lugar

DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL – Duas Vagas – RT-24		
Isadora Minotto Gomes Schwertner	6,36	1º lugar

DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO – Duas Vagas – RT-24		
Pascoal Muzeli Neto	7,21	1º lugar
Elaine Cristina Francisco	6,29	2º lugar

CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS

BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA – Uma Vaga – RT-12		
Mustafa Hassan Issa	7,13	1º lugar

DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO – Três Vagas – RT-24		
Evelyn Vieira Amorim	6,66	1º lugar

EMBRIOLOGIA, HISTOLOGIA E IMUNOLOGIA – Uma Vaga – RT-12		
Oscar Kenji Nihei	7,85	1º lugar

ESTUDOS LITERÁRIOS – Uma Vaga – RT-24		
Cleiser Schenatto Langaro	7,02	1º lugar

METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA – Uma Vaga – RT-12		
Denize Terezinha Teis	6,94	1º lugar

POLÍTICAS EDUCACIONAIS – Uma Vaga – RT-24		
Armando Daros Junior	6,76	1º lugar

PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO E PSICOLOGIA APLICADA À ENFERMAGEM – Uma Vaga – RT-24		
Tânia Ferraro Gilaberte da Silva	7,17	1º lugar

SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO E SOCIOLOGIA GERAL – Uma Vaga – RT-24		
Alexsandro Araújo Oliveira	7,23	1º lugar

CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS

CÁLCULO E GEOMETRIA – Uma Vaga – RT-24		
Viviane Cristhyne Bini Barbosa	6,49	1º lugar

EDUCAÇÃO MATEMÁTICA – Uma Vaga – RT-24		
Idelmar André Zanella	6,24	1º lugar

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA – Uma Vaga – RT-24		
Eduardo Moreira	7,49	1º lugar

MÉTODOS NUMÉRICOS - Uma Vaga – RT-24		
Romeu Reginatto	9,56	1º lugar

TÉCNICAS BÁSICAS DE INFORMÁTICA - Duas Vagas – RT-24		
Rômulo César Silva	6,89	1º lugar

CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS

FUNDAMENTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO – Uma Vaga - RT-24		
Mariza Rotta	7,28	1º lugar

GEOGRAFIA HUMANA – Uma Vaga - RT-40		
Sílvia Regina Pereira	7,47	1º lugar

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA – Uma Vaga - RT-24		
Júlio Krassota	6,17	1º lugar

CIÊNCIAS JURÍDICAS – Três Vagas – RT-24		
Lílian Roberta Scanes	6,83	1º lugar
Antonio da Silva Júnior	6,75	2º lugar
Andressa Fracaro Cavalheiro Chiesa	6,63	3º lugar
Daniele Prates Pereira	6,21	4º lugar
Raquel Gonçalves Nunes	6,15	5º lugar

CONTABILIDADE – Uma Vaga - RT-24		
Adilson Cunha Costa	6,15	1º lugar

ECONOMIA DOMÉSTICA – Uma Vaga - RT-24		
Sara Diana Rodrigues da Silva Sica	6,90	1º lugar

ECONOMIA DOMÉSTICA – Duas Vagas - RT-40		
Claudia Terezinha Gagliotto Galvan	7,14	1º lugar
Lizandra Felippi	7,07	2º lugar

TEORIA ECONÔMICA – Uma Vaga - RT-24		
Gilson Mussi dos Reis	7,32	1º lugar
Nelito Antonio Zanmaria	6,05	2º lugar

CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

CONSTRUÇÕES RURAIS E DESENHO TÉCNICO – Uma Vaga - RT-24		
Celso Schonwald	6,55	1º lugar

FARMACOLOGIA – Uma Vaga - RT-24		
Ossival Lolato Ribeiro	7,55	1º lugar

FISIOLOGIA ANIMAL – Uma Vaga - RT-24		
Cleiton Luiz Tonello	6,23	1º lugar

PRODUÇÃO ANIMAL – Uma Vaga - RT-24		
Patrícia Barcellos Costa	7,95	1º lugar

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO – Uma Vaga - RT-40		
Adriana da Cunha Werlang	6,92	1º lugar

GEOGRAFIA FÍSICA – Uma Vaga - RT-40		
Vanderlei Leopold Magalhães	6,90	1º lugar

HISTÓRIA DO BRASIL – Duas Vagas - RT-40		
Alexandre Blankl Batista	6,98	1º lugar
Carla Cristina Nacke Conradi	6,36	2º lugar

LÍNGUA PORTUGUESA E PRÁTICA DE ENSINO – Uma Vaga - RT-40		
Clóvis Alencar Butzge	9,01	1º lugar

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ADMINISTRAÇÃO – Duas Vagas - RT-24		
Marli Teresinha Kunzler	6,26	1º lugar
Carmelindo Daronch	6,08	2º lugar

CIÊNCIAS JURÍDICAS – Três Vagas – RT-24		
Valmir de Souza	6,48	1º lugar
Edinei Carlos Dal Magro	6,10	2º lugar
Danielle Raquel Hachmann	6,07	3º lugar

CONTABILIDADE GERAL – Duas Vagas - RT-24		
Eda Cristina Benkendorf	6,02	1º lugar

CAMPUS DE TOLEDO

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

EDUCAÇÃO – Uma Vaga - RT-24		
Viviane Bonfim Fernandes	6,74	1º lugar

HISTÓRIA DA FILOSOFIA – Três Vagas - RT-40		
Marciano Adílio Spica	7,47	1º lugar
Rafael Fernando Hack	6,67	2º lugar
Vanessa Furtado Fontana	6,31	3º lugar
Marília Côrtes de Ferraz	6,29	4º lugar
Alexandre Augusto Bellei	6,19	5º lugar

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

CIÊNCIAS ECONÔMICAS – Uma Vaga - RT-24		
Josemar Raimundo da Silva	7,42	1º lugar

CIÊNCIAS ECONÔMICAS – Duas Vagas - RT-40		
Luiz Carlos Dias	7,53	1º lugar
Claucir Roberto Schmidtke	7,39	2º lugar

SERVIÇO SOCIAL – Duas Vagas - RT-24		
Luzinete Ednilva Sachetti	6,48	1º lugar

CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS

ARQUITETURA E URBANISMO – Uma Vaga - RT-24		
Antonio Gregório da Silva Júnior	6,94	1º lugar
Eduardo Fabrício de Bittencourt Pavan	6,05	2º lugar

FENÔMENOS DE TRANSPORTES E TERMODINÂMICA – Duas Vagas - RT-40		
Márcia Teresinha Veit	7,88	1º lugar
Marco Aurélio Praxedes	6,55	2º lugar

MATEMÁTICA – Duas Vagas - RT-24		
Wellington Donizeti Previero	6,40	1º lugar

Anexo II ao Edital nº 045/2007-GRE, de 11 de abril de 2007.

CAMPUS DE CASCAVEL

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL – Uma Vaga – RT-24		
Yana Mayra Andriola Tchaicka	7,48	1º lugar
Kelly Jackelini Jorge	7,23	2º lugar

ESTOMATOLOGIA – Uma Vaga – RT-24		
Estela Thormann Tonetto Rodrigues	6,64	1º lugar

PATOLOGIA GERAL – Uma Vaga – RT-12		
Herintha Coeto Neitzke	6,17	1º lugar

CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS E FARMACÊUTICAS

IMUNOLOGIA, BIOQUÍMICA E MICROBIOLOGIA – Duas Vagas – RT-24		
Edirlene Sara Wisniewski	6,17	1º lugar
Morgana Ferreira de Barros	6,11	2º lugar
Seme Youssef Reda	6,05	3º lugar

INTERNATO E RESIDÊNCIA MÉDICA EM PEDIATRIA – Duas Vagas – RT-24		
Carmem Maria Costa Mendonça Fiori	9,24	1º lugar
Mafalda Lucia Kuhn	7,61	2º lugar

PSIQUIATRIA – Uma Vaga – RT-12		
Marcelo Fabrício Fernandes Cano	7,87	1º lugar

RESIDÊNCIA MÉDICA EM CIRURGIA GERAL – Duas Vagas – RT-24		
André Pereira Westphalen	7,87	1º lugar
Luis César Bredt	7,03	2º lugar

RESIDÊNCIA MÉDICA-MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE – Uma Vaga – RT-24		
Dagoberto Moreira Pina	7,16	1º lugar

UROLOGIA – Uma Vaga – RT-12		
Malcom Jones Krummenauer Brigo	6,61	1º lugar

Anexo III ao Edital nº 045/2007-GRE, de 11 de abril de 2007.

CAMPUS DE CASCAVEL

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

DENTÍSTICA OPERATÓRIA E RESTAURADORA – Uma Vaga – RT-24		
Fábio Mitugui Nihi	6,82	1º lugar

ODONTOLOGIA – CLÍNICA INTEGRADA – Duas Vagas – RT-12		
Marcelo Eduardo Amaral	6,96	1º lugar
Francielle Carneiro Hirata	6,73	2º lugar
Márcio Neves Camargo	6,12	3º lugar

ODONTOLOGIA EM SAÚDE COLETIVA – Duas Vagas – RT-12		
Viviane Elisângela Gomes	8,71	1º lugar
Marlí Maria Schmitt Walker	7,00	2º lugar
Helen Cristina Lazzarin	6,71	3º lugar

Anexo IV ao Edital nº 045/2007-GRE, de 11 de abril de 2007.

CAMPUS DE CASCAVEL

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

BIOLOGIA GERAL – UMA VAGA – RT-24		
Vivane Sandra Alves	7,64	1º lugar

BOTÂNICA – Uma Vaga – RT-24		
Michele Fernanda Bortolini	7,61	1º lugar

Anexo V ao Edital nº 045/2007-GRE, de 11 de abril de 2007.

CAMPUS DE CASCAVEL

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

SAÚDE COLETIVA – Uma Vaga – RT-24		
Daiana Cristina Knebel Pigozzo	6,22	1º lugar

Anexo VI ao Edital nº 045/2007-GRE, de 11 de abril de 2007.

CAMPUS DE CASCAVEL

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

SANEAMENTO AMBIENTAL – Uma Vaga – RT-12		
Morgana Suszek	6,91	1º lugar

CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

MANEJO DE PLANTAS DANINHAS E SEMENTES E MUDAS – Uma Vaga - RT-24		
Marcela Carlota Nery	7,92	1º lugar

Anexo VII ao Edital nº 045/2007-GRE, de 11 de abril de 2007.

CAMPUS DE CASCAVEL

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

FISIOLOGIA E BIOFÍSICA – Uma Vaga – RT-24		
Alessandra Salvador de Souza	7,45	1º lugar

Anexo VIII ao Edital nº 045/2007-GRE, de 11 de abril de 2007.

CAMPUS DE TOLEDO

CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS

QUÍMICA GERAL – Duas Vagas - RT-40		
Evilazio da Silva Andrade	6,86	1º lugar